

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Aliança RS/SC
 III Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Aliança RS/SC foi de 13,88% no III Trimestre de 2019. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/19	jun/19	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	948.190	861.831	820.948	810.714	801.884	730.699	687.139	667.259	666.035	646.471
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	4.421	4.565	4.758	4.683	4.257	4.431	4.607	2.425	2.121	2.079
3 Total das exposições contabilizados no BP	943.768	857.266	816.190	806.031	797.627	726.267	682.532	664.833	663.913	644.392
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)										
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	416.667	400.247	386.179	317.352	293.353	269.455	255.897	242.030	227.975	213.459
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(199.872)	(187.369)	(169.152)	(121.483)	(116.988)	(107.982)	(101.476)	(97.303)	(96.116)	(86.748)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	216.796	212.878	217.027	195.869	176.366	161.473	154.422	144.727	131.859	126.711
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	155.641	148.236	143.402	136.984	130.299	125.338	121.800	119.016	113.806	107.965
21 Exposição Total	1.160.565	1.070.144	1.033.217	1.001.901	973.994	887.740	836.954	809.561	795.773	771.104
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	13,41	13,85	13,88	13,67	13,38	14,12	14,55	14,70	14,30	14,00

